

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 433, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme o Edital de nº 054/2026, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 069/2026, o Edital de Retificação de Classificação Final e Homologação Final nº 070/2026, e o Edital de Convocação nº 107/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANETE AREND**, portadora do CPF sob o nº xxx.988.519-xx, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 18 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal